



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma

Av. Monte Castelo, 60, Independência, Cachoeiro de Itapemirim, ES CEP: 29306-500
Tel: (28) 3155-5327 / e-mail: semma@cachoeiro.es.gov.br
site: www.cachoeiro.es.gov.br/servicos/site.php

PORTARIA Nº 281/2016

**DESIGNAR SERVIDOR PARA JULGAR
PROCESSOS AMBIENTAIS DE APLICAÇÃO
DE PENALIDADES.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro
de Itapemirim, Espírito Santo, no uso das atribuições
que lhe conferem o inciso III do artigo 19, Lei nº
6.450, de 28 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CLÁUDIO JOSÉ
MONTOVANI BASTOS**, Gerente de Fiscalização Ambiental, em conformidade
com a Lei nº 7.348, de 30 de dezembro de 2015, e o § 2º do artigo 3º do Decreto nº
26.083, de 28 de abril de 2016, objetivando julgar os autos de infração e quaisquer
atos de aplicação de penalidades e submeter os julgamentos à decisão do Secretário
de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria terá vigência a partir de sua
publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de maio de 2016.


PAULO CESAR STELZER BINDACO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Paulo César Stelzer Bindaco
Secretário Municipal do
Meio Ambiente
Decreto 25137/15

Publicado no Diário Oficial
nº 5099
de 19/05/2016